



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019

TP 009/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - PMB, Através da Sec. Municipal De Saúde e Saneamento, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.463.289/0001-00, neste ato representada pelo Secretário, Sr. Raí Pablo Sousa Aguiar, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 042.501.593-96 e RG nº 031336752006-8 SSP/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa J B CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.405/0001-30, estabelecida à R DUQUE DE CAXIAS, Nº 849, "A", BAIRRO JOÃO CASTELO, PINHEIRO/MA, CEP: 65.200-000, Conforme TP 009/2020, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de Abastecimento de Água sem Rede de Distribuição nos Povoados Campo Compridos, Marruazinho, Riachinho, Santa Cruz e São Francisco Localizado na Zona Rural do Município de Buriti/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá á conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 00
17 511 0076 1002 0000 ABERTURA E MANUT. DE POÇOS E AÇUDES
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a parti da data de sua Publicação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BURITI – MA, 10 de Abril de 2020.



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Rai Pablo Sousa de Aguiar
Sec. Municipal de Saúde
CPF: 022.501.593-96
Decreto Municipal 363/2020-GP

Rai Pablo Sousa de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
363/2020-GP

J. B. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.544.405/0001-30

João Paulo
CPF: 149.839.822-00

J B CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 07.544.405/0001-30